

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4696 , DE 20 DE SETEMBRO DE 1982

Denomina ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL "FELIX GUIARD FILHO" o ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL

MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das facultades que lhe confere o artigo 39, nº XIX, do Decreto - Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e

CONSIDERANDO que o Dr. Felix Guisard Filho foi o maior historiador de Taubatê e que, por iniciativa própria, preservou de destruição certa preciosos documentos de seu passado;

CONSIDERANDO que, às suas expensas, editou 5 volumes da coleção "Achegas à História de Taubatê" e 10 volumes da coleção de "Atas da Câmara", além de outros livros;

CONSIDERANDO que o ilustre taubateano deu ao antigo Museu Histórico dimensões de verdadeira instituição cultural, tendo propagado e exaltado, nos grandes centros, o nome de Taubatê e seus grandes vultos, tornando-os, assim, mais conhecidos e admirados,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominado ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL "FELIX GUIARD FILHO" o Arquivo Histórico Municipal.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de SETEMBRO de 1982.



MOACYR FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de SETEMBRO de 1982.



UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR